



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 055,

DE 21 DE MAIO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 89.543,30 (Oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais com trinta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 153,00

Atividade 2451 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4448) R\$ 40.000,00

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (4552) R\$ 300,00

Atividade 2471 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40265) R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 1.830,00

Atividade 2531 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (5174) R\$ 33.339,30

Atividade 2530 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5430) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (648) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 321,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (425)	R\$	153,00
Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4483)	R\$	40.000,00
Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – EF.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076)	R\$	3.500,00
Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	300,00
 ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587)	R\$	1.830,00
Atividade 2516 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.		
3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5500)	R\$	50,00
Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827)	R\$	12.949,00
Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMIMÁRIA À POPULAÇÃO.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5163)	R\$	7.682,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5524)	R\$	9.058,30
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5829)	R\$	2.500,00
Projeto 1519 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE.		
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (594)	R\$	100,00
Projeto 1515 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5527)	R\$	1.000,00
 ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
Projeto 1601 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628)	R\$	100,00
 ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Atividade 2710 – MANUT. DOS ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7030)	R\$	321,00
 SUPERÁVIT.....		
	R\$	10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda